



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 50, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 21/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o recurso para dispensa da disciplina “Topografia e Geodésia Aplicada II”, ao acadêmico JOIL VILHALVA SILVA, do Curso de Agronomia da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD.

Damião Duque de Farias